



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 15 de maio de 2013.

Comunicação: 113/13

Ato nº 11/13

O Presidente do TJD/RJ, no exercício de suas funções e prerrogativas legais e regimentais,

R E S O L V E

Afastar, a pedido, o Auditor Dr. Luciano Bandeira Arantes, a partir da publicação do presente.

Publique-se e Cumpra-se,

**José Teixeira Fernandes
Presidente do TJD/RJ**